

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO/ENTIDADE UNIDADE/SETOR  TJDFT /CG - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GUARÁ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO GUARÁ			ÓRGÃO/SETOR: <u>TJDFT/VPR/SEGD/CODOC</u> LISTAGEM Nº <b>208/2017</b>		
CÓDIGO	ASSUNTO SÉRIE	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
100	Área Fim / Cível	2009-2015	3.505	Conforme listagem	Em conformidade com a Resolução N.º 13/2011, de 3/11/2011, do TJDFT, os autos de processos judiciais listados neste item possuem como prazo de guarda: Até o transito em julgado na fase corrente, 90 dias na fase intermediária e eliminação como destinação final.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Gomes de Amaral Bayma, Secretário(a)**, em 28/11/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Enedino das Chagas, Juiz(a) de Direito**, em 28/11/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Machado Vieira Netto, Desembargador Presidente**, em 28/11/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0308128** e o código CRC **B93A6C9D**.